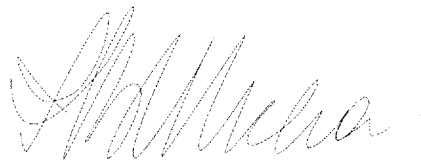


DESPACHO SECRETARIAL nº 207/2016

Referente ao protocolado nº 11.465.265-2.

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, com base nas Informações nº 432/2016-NJA/SEDS (fls. 270 e 271 prot. 11.875.898-6, apenso) e nº 396/2016-DG/SEDS (fl. 273 e verso prot. 11.875.898-6, apenso), **reconheço o dever de pagar** ao senhor Vitor Manoel Alcobia Leitão, a título indenizatório e, **autorizo a realização da despesa** no valor de R\$ 11.026,85 (onze mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente aos alugueis do imóvel destinado a Agência do Trabalhador de Cidade Gaúcha, relativos ao período de novembro de 2015 a março de 2016.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**